



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 93/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR**, mat. **177/09**, da Responsabilidade do Expediente do **CONTROLE INTERNO**, a partir de 01 de Setembro de 2011.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de SETEMBRO de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente